



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2828 de 03/07/2024, visa o reforço de dotação necessária à adequação do orçamento.

| P.T.                        | CAT.      | FONTE | ORGÃO      | COD. | VALOR          |
|-----------------------------|-----------|-------|------------|------|----------------|
| 08.01.12.361.0006.2.002.000 | 3.3.90.39 | 573   | SEMECT/FME | 744  | R\$ 930.000,00 |
| 08.01.12.361.0006.2.002.000 | 3.3.90.92 | 573   | SEMECT/FME | 760  | R\$ 24.000,00  |

- A suplementação da dotação com o código 744 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de condutores de veículos e de monitoria de alunos - complemento de saldo.
- A suplementação da dotação com o código 760 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão -Excedentes de impressão.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de julho de 2024.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**